

PROJETO DE LEI Nº 04/2023

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Altera e acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 3065, de 16 de Março de 2015 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o respectivo Fundo Municipal e Conselho Tutelar, que serão regidos conforme o disposto nesta Lei.

Protocolado na Secretaria no Dia 18/01/2023.

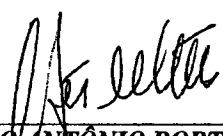
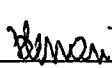
Apresentado em Expediente do Dia 28/02/2023.

Encaminhado à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 19/01/2023.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente do Poder Legislativo
Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>19/01/2023</u>  MARCO ANTÔNIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Brenda</u> Lapa, em <u>19/01/2023</u>.  MARCO ANTÔNIO BORTOLETTO - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator ____/____/2023.  Relator
--	---

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
MARCO ANTÔNIO BORTOLETTO (Presidente)
VILMAR C. FÁVARO PURGA (Membro)
BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)